

**PROJETO DE LEI N.º 007/2013, 05 de fevereiro de 2013.  
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 286.126,08 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013 no valor de R\$ 286.126,08 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 127 (1006.03.01.01.02) - CONV. PAC 202902/2012 - PROINFANCIA 2012

3 – De Exercício Anteriores

12.365.0014.1.518 – PAC 2 - Construção de Creche/Pré-Escola 001 Tipo B Superávit

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 286.126,08

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2012 no valor de R\$ 286.126,08 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº PAC 202902/2012 FNDE- Ministério da Educação.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro 2013

**Ivar Barea**  
***Prefeito Municipal***